



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 28/2022

Objeto: LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA ADITADA A META FÍSICA DO ITEM 01 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE. (LEI 8.666/93, ART. 65)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

CAMPO BONITO, 31/03/25